Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2013.

**OF/GAP/Nº 010/2013**

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO: | OF |
| PROTOCOLO GERAL: | 10952/13 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 17/2013 |
| DATA PROTOCOLO: | 10/01/2013 |

Ao Exmº. Sr.
**JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI**
Presidente da Câmara Municipal
*Nesta*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício CMCI/GAB/Presidência nº 01/2013, venho pelo presente informar que estamos de acordo com a prorrogação da cessão da servidora municipal **Olga Paula Alves** para prestar serviços nessa CMCI, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos de Convênio 009/2009, com ônus para esta PMCI.

Em relação à gratificação solicitada através do Ofício CMCI/GAB/Presidência 02/2013, comunico que não será possível atendê-la no momento, em virtude dos cortes de despesas com pessoal feitos por este Município, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informo também, que já foi solicitado à Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a elaboração de termo aditivo ao convênio supracitado, prorrogando o seu prazo de vigência e, em seguida, a confecção de portaria de cessão da servidora supracitada, conforme consta do Memorando/SEMGES/nº 008/2013, cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, aproveitamos para enviar os nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**
**Prefeito Municipal**